

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.931/2020

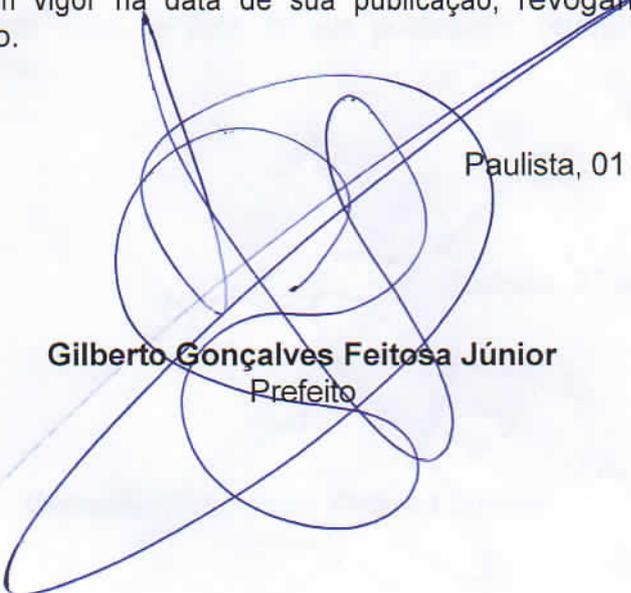
Ementa: revoga o inciso II do Artigo 6º da Lei Municipal n.º4.799/2018 que Dispõe sobre a criação da Premiação Especial do Programa de Qualificações das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), aos servidores municipais com vínculo ativo nos setores da vigilância em saúde em efetivo exercício de sua função e dá outras providências:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica revogado o inciso II do Artigo 6º da Lei Municipal 4.799/2018. 3

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paulista, 01 de julho de 2020.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito